



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 37/2023**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**Matéria:** Veto n° 10/2023

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo n° 85/2023 que Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes.

**Relatoria:** Vereador Professor Felipe Guimarães

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Comunica VETO PARCIAL ao Autógrafo n° 85/2023 que Institui a Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças e Adolescentes”, referente ao Projeto de Lei n° 109/2023, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 423/2023 – *manifestando-se contrário às razões do veto.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico desta Casa de leis concluindo pela rejeição do Veto.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Professor Felipe Guimarães**

**Relator**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer do Relator, exarando parecer contrário ao Veto Parcial aposto ao Autógrafo 85/2023 (Projeto de lei nº 109/2023).

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**  
**Presidente**

**Vereador Marco Mayor**  
**Membro**

Parecer CECTE nº 37/2023 ao VET 10/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sepi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sepi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F13F-0F36-F3F9-C4B4

